



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 1/2021/PROPG/UFSC**  
**EDITAL DO PROGRAMA SUPLEMENTAR DE BOLSA ESTUDANTIL –**  
**POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

**Resultado Final**

<b>Programas</b>	<b>Bolsa de Doutorado AA (n=5)</b>
Antropologia Social	1
Educação	1
Estudos da Tradução	1
Linguística	1
Sociologia e Ciência Política	1

<b>Programas</b>	<b>Bolsa de Mestrado AA (n=8)</b>
Biologia Celular e do Desenvolvimento	1
Biologia de Fungos, Algas e Plantas	1
Bioquímica	1
Direito	1
Energia e Sustentabilidade	1
Nutrição	1
Oceanografia	1
Serviço Social	1

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria N. 2/2021/PROPG (Prof. Dra. Cristiane Derani – PROPG; Vinícius Eduardo de Mello Rubio – CBO/PROPG; Prof. Dr. Eduardo Luiz Gasnhar Moreira – CPG/UFSC), procurou contemplar o maior número de PPGs (no máximo 1 bolsa AA por PPG) na aplicação dos seguintes critérios, iniciando a distribuição das bolsas AA de doutorado e na sequência as bolsas AA de mestrado:

1. Maior demanda apresentada (número de estudantes elegíveis);
2. Em caso de empate, menor número de bolsas concedidas pela CAPES ao PPG;
3. Em caso de empate, maior número de estudantes regularmente matriculados no PPG.